

Estado de Goiás Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil Gabinete do Delegado-Geral



Portaria nº 400/2017-GDGPC

A Delegada-Geral Adjunta em Substituição, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, bem como a Portaria nº 345/2017-GDGPC, de 31/05/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007002234, em especial o Ofício nº 605/2017-GESPRE, de 13/06/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN,

RESOLVE:

I – **Suspender,** a partir desta data, **o porte de arma de fogo** do Delegado de Polícia da 1ª Classe **Athos Galba Costa Lima**, CPF nº 038.143.846-52, em razão do exposto no Ofício nº 605/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, bem como da previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás - Lei nº 16.901/2010.

II – Determinar à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".

III – Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional".

IV — **Determinar** a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE no BGPC.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 10 de

julho de 2017.

Leticia Franco de Araújo

Delegada-Geral Adjunta em substituição Portaria nº 345/2017-GDGPC